
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TERRAS DE BOURO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE RIO CALDO

Programa

ERASMUS+ - AÇÃO CHAVE 2: PARCERIAS ESTRATÉGICAS DE APOIO AO INTERCÂMBIO DE BOAS PRÁTICAS

“You belong to us! Learning together with the Index for Inclusion...”

A- CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DE ALUNOS NO ÂMBITO DO PROJETO ERASMUS+

Parceria Estratégica de apoio ao intercâmbio de boas práticas, cujo objetivo principal é permitir que as organizações desenvolvam e reforcem as redes, a sua capacidade de operar a nível transnacional, a partilha e o confronto de ideias, práticas e métodos.

Intercâmbio de alunos de curta duração

Visam o trabalho conjunto de grupos de alunos no âmbito do projeto e podem ser organizados entre escolas de diferentes países que participem na mesma Parceria Estratégica.

Durante estes eventos, os alunos trabalham em conjunto numa das escolas parceiras e, normalmente são acolhidos pelas famílias uns dos outros.

Este trabalho conjunto deve estar ligado aos objetivos da Parceria Estratégica.

Assim, de forma a promover a escolha dos alunos que podem usufruir desta oportunidade, é necessário estabelecer os critérios para uma seleção justa, uma vez que apenas um número reduzido de alunos poderão acompanhar os professores nessas mobilidades.

1. A mobilidade que se irá realizar com alunos é a seguinte:

- Colónia - Alemanha – 05 a 12 de Outubro de 2018
- O número de alunos a viajar é definido pela equipa do projeto de acordo com o país e as despesas envolvidas na mobilidade. Neste caso, são 5 os alunos a viajar.
- O alojamento dos alunos terá lugar, sempre que possível, em famílias de acolhimento no país de destino. Caso os alunos do país de acolhimento não tenham condições para alojar os nossos alunos, os mesmos ficarão alojados num hotel, sem custos para as famílias.
- A permanência neste país não ultrapassará os 7 dias.
- O custo das viagens que se realizem no decorrer do projeto nos diferentes países, seguros, entradas em museus, alimentação, etc, estará a cargo do projeto.
- As famílias assegurarão que os seus filhos levam toda a documentação necessária para sair do país (autorização notarial de saída do educando do país, Cartão de Cidadão e Cartão Europeu de Saúde).
- Os alunos irão acompanhados nas viagens, pelo menos, por 4 professores do agrupamento.

- As famílias e os alunos que participem nestas mobilidades aceitarão, além das normas estabelecidas no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, as normas específicas definidas neste documento.
2. Os alunos assumirão a responsabilidade de participar em todas as atividades desenvolvidas no decorrer do projeto, tais como:
- Preparar com antecipação toda a documentação a levar em cada mobilidade;
 - Preparar com antecipação as intervenções, caso existam;
 - Participar ativamente em todas as atividades no decorrer da mobilidade;
 - Participar na avaliação das atividades do projeto;
 - Preparar um resumo da mobilidade para a Comunidade Escolar e em particular para a equipa do projeto Erasmus+.

B- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MOBILIDADE DE ALUNOS AO ESTRANGEIRO

1º CRITÉRIO: Estar inscrito numa turma do 8º ano, da Escola Básica de Rio Caldo.

2º CRITÉRIO: Não existir qualquer participação, falta disciplinar, ou qualquer outra penalização de carácter disciplinar no período que antecede a mobilidade ou a respectiva selecção.

3º CRITÉRIO: Participação activa* por parte dos alunos e respectivos encarregados de educação nas actividades, relacionadas com o projecto.

De 0 a 2 pontos: apuramento do nível de participação e qualidade dos produtos/ trabalhos/ tarefas realizados.

De 0 a 2 pontos: apuramento do grau de interesse nas actividades realizadas.

De 0 a 2 pontos: disponibilidade para participar de forma eficaz nas actividades realizadas.

NOTA:*Entende-se por "*participação activa*" participar com empenho nas actividades, colaborar nelas quando solicitado ou por iniciativa própria, ajudar em todas as actividades programadas.

4º CRITÉRIO: Média dos resultados académicos do período anterior à selecção.

5 pontos: nível 5

4 pontos: nível 4

3 pontos: nível 3

5º CRITÉRIO: Resultados académicos na disciplina de Inglês do período anterior à selecção.

5 pontos: nível 5

4 pontos: nível 4

3 pontos: nível 3

C- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os **CRITÉRIOS DE DESEMPATE** são os seguintes:

1º CRITÉRIO: Paridade de género.

2º CRITÉRIO: Aluno com necessidades educativas especiais.

3º CRITÉRIO: Nota máxima obtida no critério nº5.

D- DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA À MOBILIDADE DE ALUNOS

- Informar-se-ão os alunos nas aulas de Formação Cívica acerca das condições das mobilidades bem como dos respetivos critérios de seleção.
- Afixar-se-á toda a informação necessária no átrio da escola e na página web do agrupamento.
- Os alunos interessados farão uma pré-inscrição com o formulário apresentado em anexo, junto de qualquer um dos elementos da equipa Erasmus+, até às 15 horas do dia 14 de Junho de 2018.
- Após a receção dos formulários far-se-á uma listagem dos alunos com a respectiva classificação obtida no somatório dos vários itens.
- A listagem com o nome dos alunos selecionados será afixada em local visível, no átrio da escola.
- Convocar-se-á uma reunião com os pais/encarregados de educação dos alunos e proceder-se-á à recolha de autorizações e divulgação dos detalhes da mobilidade.
- Em caso de desistência, ficará selecionado o aluno imediatamente a seguir na lista de seleção.

NOTA: Para obter informações adicionais é favor dirigirem-se aos professores responsáveis pelo projecto.

Rio Caldo, 11 de Junho de 2018

A Equipa Erasmus+,

Virgínia Gomes

Teresa Silva

Maria José Urbano

Carla Paiva

E- MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJECTO ERASMUS+

“You belong to us! Learning together with the Index for Inclusion...”

Queres conhecer outras culturas e trocar experiências com alunos e professores de escolas de diferentes países da União Europeia?

Então, inscreve-te já e habilita-te a ir a Colónia (Alemanha), de 05 a 12 de Outubro de 2018, com tudo pago.

Informa-te junto dos professores responsáveis pelo projecto.

Ficha de Inscrição

Dados do(a) candidato(a):

Nome: _____

Turma: _____ Ano: _____ Número: _____ Idade: _____

Residência: Rua _____ Nº: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Telefone fixo: _____ Telem: _____

E-mail: _____

Dados do(a) Encarregado(a) de Educação:

Nome: _____

Residência: Rua _____ Nº: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Telefone fixo: _____ Telem: _____

E-mail: _____

Autorização do(a) Encarregado(a) de Educação:

Na qualidade de encarregado(a) de educação, autorizo o(a) meu(minha) educando(a) a candidatar-se a uma mobilidade ao estrangeiro, no âmbito do projeto Erasmus+.

Rio Caldo, ___ de Junho de 2018

Assinatura do Encarregado de Educação:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TERRAS DE BOURO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE RIO CALDO

Programa

ERASMUS+ - AÇÃO CHAVE 2: PARCERIAS ESTRATÉGICAS DE APOIO AO INTERCÂMBIO DE BOAS PRÁTICAS

“You belong to us! Learning together with the Index for Inclusion...”

Mobilidade a Colónia – Alemanha – 05/10/2018 a 12/10/2018

Alunos selecionados de acordo com os critérios

ANO	TURMA	NOME DO ALUNO	PONTUAÇÃO
9º	C	Sílvia Adriana da Silva	71 pontos
	D	Francisca Ribeiro Névoa	70 pontos
	D	Diana da Costa Ferreira	68 pontos
	C	Inês Azevedo Sousa	66 pontos
	C	Sara Margarida Assis Pereira	63 pontos

Rio Caldo, 14 de Julho de 2018

A Coordenadora do Projeto Erasmus+

Virgínia Gomes